Composição do Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Gilmar Ferreira Mendes

Corregedor Nacional de Justiça Ministro Gilson Langaro Dipp

Conselheiros Ministro João Oreste Dalazen Rui Stoco Mairan Gonçalves Maia Júnior Altino Pedrozo dos Santos Andréa Maciel Pachá Jorge Antônio Maurique Antonio Umberto de Souza Júnior José Adonis Callou de Araújo Sá Felipe Locke Cavalcanti Técio Lins e Silva Paulo Luiz Neto Lobo Marcelo Rossi Nobre Joaquim Falcão

Secretário-Geral Alvaro Luis de Araujo Ciarlini

Coordenação do Projeto Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti

Gestão do Cadastro Corregedoria Nacional de Justiça Corregedor Nacional de Justiça Ministro Gilson Langaro Dipp

> Juízes Auxiliares José Paulo Baltazar Junior Ricardo Cunha Chimenti Salise Monteiro Sanchotene

Assessor Chefe Manoel Lauro Volkmer de Castilho

Desenvolvimento do Sistema Departamento de Tecnologia da Informação

Índice

Apresentação	5
1. Tela de login do sistema de controle de acesso	7
2. Tela de seleção dos sistemas	8
3. Tela inicial do sistema	9
4. Tela de cadastro do processo	10
5. Tela de cadastro de requerido e informações sobre a pena aplicada	11
7. Tela de visualização e alteração dos dados dos requeridos	12
8. Tela de cadastro e requeridos e informações da condenação	13
9. Informações sobre a pena aplicada	14
10. Consulta de processo	15
11. Consulta de requerido	16
12. Visualização dos dados do processo	17
13. Alteração do processo	18
14. Visualização dos dados do requerido e da condenação	19
15. Tela de alteração dos dados do requerido e da condenação	20
16. Tela de consulta do cumprimento de pena	21
17. Visualização dos dados do cumprimento de pena	22
18. Alteração dos dados do cumprimento de pena	23
19. Suporte ao usuário	24

Apresentação

Há dezesseis anos, quase quatro anos após a vigência da Constituição Federal de 1988, editou-se a Lei de Improbidade Administrativa (LIA) – Lei nº 8.429/92.

A edição da LIA encontra alicerces na própria Constituição Federal, que prevê, no § 4º do artigo 37, que os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens, como também no ressarcimento ao erário.

O controle jurídico dos atos da Administração que causem danos patrimoniais ou morais ao Estado, o qual é feito pelo Poder Judiciário, carece, historicamente, de mais efetividade. Foi com base em tal premissa que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 44, de 20 de novembro de 2007, concebeu o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa.

Concentradas as informações de todo o Brasil em um único banco de dados, é possível imprimir às decisões judiciais maior eficácia, principalmente no que tange ao ressarcimento de valores ao erário, ao cumprimento de multas civis e à proibição de contratar com a Administração Pública.

O aglutinamento da informação que se tenha sobre agentes já condenados por atos de improbidade administrativa representa importante instrumento para a realização social do controle dos atos da Administração e demonstra a atuação proativa deste Conselho, que vem se esmerando na busca de soluções criativas para imprimir celeridade e eficácia às decisões do Poder Judiciário.

O novo banco de dados estará aberto, mediante convênio a ser firmado com órgãos públicos, na rede mundial de computadores, na página do CNJ, e representará uma nova ferramenta para tornar mais transparentes as instituições, além de proporcionar o exercício de cidadania, que hoje é aprimorado pelo imprescindível direito à informação.

> Felipe Locke Cavalcanti Conselheiro

1. Tela de login do Sistema de Controle de Acesso

Sist	tema de Controle de Acesso	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
	Usuário: MAGAC000001 Senha: ••••• Esqueceu sua senha?	

A tela de login do sistema de controle de acesso será a tela inicial para todos os sistemas do CNJ.

O usuário deve informar o login e a senha, previamente fornecidos ao magistrado pela Corregedoria-Geral de Justiça a qual está vinculado.

Importante: Os magistrados cadastrados no sistema da Resolução nº 47 (Cadastro das Inspeções nos Estabelecimentos Penais) tem, automaticamente, acesso ao sistema da Resolução nº 44 (Cadastro Nacional de Improbidade), já que o login de acesso será único para todos os sistemas.

2. Tela de seleção dos sistemas



Nesta tela, o usuário deve indicar o sistema que deseja consultar e/ou alimentar.

A possibilidade de acesso aos sistemas se dará de acordo com o login e a senha do usuário, da mesma forma que o nível de acesso.

Os usuários que não são magistrados nem conveniados têm acesso ao Cadastro Nacional dos Condenados por Ato de Improbidade Administrativa apenas para consulta dos dados. A consulta ao mencionado cadastro nacional depende de convênios firmados com o Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 50/CNJ^{*}.

^{*} Art. 5º - O acesso ao conteúdo dos dados do Cadastro Nacional de Condenados por ato de improbidade administrativa se restringirá aos órgãos públicos, mediante solicitação de informações ao Conselho Nacional de Justiça ou convênio a ser firmado para livre acesso à pesquisa no sistema.

3. Tela inicial do sistema



O menu desta página apresenta os seguintes links:

Principal: retorna à página inicial do Cadastro.

Cadastrar: serão abertas aos usuários duas possibilidades: o cadastramento do processo ou condenação/requerido.

Consulta: os usuários terão duas opções: consulta por processo ou por requerido.

Cumprimento de Pena: será aberta aos usuários a possibilidade de consultar sobre o cumprimento da pena e/ou informar sobre seu cumprimento.

Manual: apresenta o manual do sistema do Cadastro Nacional dos Condenados por Ato de Improbidade Administrativa.

Contato: fale conosco para eventuais dúvidas sobre o sistema e a sua utilização.

4. Tela de cadastro do processo

Principal	Cadast por _{Cadastrar}	ro Naciona Ato de Im _{Consulta}	al de Conde probidade ^{Cumprimento de Pena}	enações Cíveis Administrativa Manual Contato	CONSELHO NACIONAL De JUSTIÇA Usuário: MAGACO0000 De J Voltar De Sair
CADASTRO Responsável pel	DE PROCESSO	MAGAC000001		Data da Informação: 01/12	2/2008
Dados Process Tribunal:	suais Relevantes	Tribunal de Justiça do	Acre		
*Óroão Judiciári	0.	Selecione o óraão	acima 💌		
*Número do Pro	oesso:				
*Data da propos	itura da ação:				
Cadastrar P	rocesso	COPYRIGH	IT - CNJ 2008 J POLÍTICA D	E USO DO SITE	

Nesta tela deverá ser cadastrado novo processo, transitado em julgado, com condenação de pessoa física ou jurídica por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92.

O usuário está vinculado por padrão a um determinado tribunal e deverá informar a comarca e o órgão judiciário, bem como o número do processo e a data da propositura da ação. Considera-se data da propositura da ação a data de primeiro protocolo feito no Poder Judiciário.

Estando o usuário vinculado à Justiça Federal, abrem-se os campos seção judiciária e subseção judiciária.

Todos os campos são obrigatórios.

Após o cadastramento do processo ser confirmado, o sistema gera a mensagem: Processo cadastrado com sucesso!

O usuário, então, poderá optar por cadastrar novo processo ou inserir o nome da parte requerida no processo já cadastrado.

Para adicionar requerido no processo já cadastrado, o usuário deverá clicar em: Clique aqui para cadastrar requerido(s) deste processo.

5. Tela de cadastro de requerido e informações sobre a pena aplicada

Principal Cadastrar Const	lita	Cumprim	ento de Pena	Manual Contato	> Voltar 🖾 Sa
CADASTRO DE REQUERIDO					
esponsável pelas informações: MAGACODODO	1		Data da I	nformação: 28/11/2008 :	4.52.32
n CAMPOS OBRIGATÓRIOS				20/11/2000	
ados Processuais Relevantes					
IUM. PROCESSO: 111111					
RIBUNAL I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	,				
REQUERIDO:			R Pesquisar/A	dicionar Requerido	
t Informaçãos da Condonação Sinal/Trân	aite Iulgade)	_	_	_	_
 Informações da Condenação Final (Trans 	sito Julgado)				
los Atos de Improbidade Administrativa qu	le Importam	Enriqueo	imento Ilícito		
Anigo s.caput		Q			
ES Artigo 9.1		0.	Artigo 9.11		
en mugo alli		0	Hrigo 3.1V		
EN Artigo d.V		0	Artigo 9.VI		
Artigo 8.VII		a.	Artigo 9.VIII		
Anigo 9.1X		0.5	Artigo 9.X		
Artigo 5.XI Artigo 5.XI	le Causam P	neiuízo a	Artigo 9.XII		
Adias 10 assut		rejuizo u			
Artigo 10.1		2	Artico 10 II		
Antine 10 III		0	Artige 10.0/		
Artigo 10 V		2	Artigo 10.14		
Artigo 10 VII		2	Artigo 10 VIII		
Artigo 10 IX		0	Artigo 10 X		
Artigo 10 XI		2	Artigo 10 XII		
Artigo 10 XIII		0.1	Ango to.An		
los Atos de Improbidade Administrativa qu	ue Atentam C	contra os	Princípios da Admi	nistração Pública	
Artigo 11.caput					
Artigo 11.I		8	Artigo 11.II		
Artigo 11.III		2	Artigo 11.IV		
Artigo 11.V		2	Artigo 11.VI		
Artigo 11.VII					
INFORMAÇÕES SOBRE PENA DEFINITIVA AP larque qual ou quais penas foram aplicada	LICADA s				
lata do trânsito em julgado:		1			
lessarcimento integral do dano?	[
Perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente a atrimônio?	• [
agamento de multa civil?	1				
Perda de Emprego/Cargo/Função Público?					
Suspensão dos Direitos Políticos?					
Proibição de Contratar com o Poder Público ou re	oeber				
noentivos fiscais ou oreditícios, direta ou indiretan jue por intermédio de pessoa jurídica da qual seji najoritário?	sócio				
ibservações					

Aqui, o usuário deve cadastrar o requerido condenado por ato de improbidade administrativa no processo já cadastrado, clicando no campo: pesquisar/ adicionar requerido.

7. Tela de visualização e alteração dos dados dos requeridos

ATA C	adastro Nac	ional de C	ondenaçõe	es Cíveis	CONSELHO NACIONAL
	por Ato d	e Improbio	lade Admir	histrativa	DE JUSTIÇA
	esquisa de Requeri	los			••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Principal	CRE/CNR-I	(Somente os núo			'oltar 🖙 Sair
CADASTRO DE RE	Nome:	(Somenie os non	12103)		
Responsável pelas infor	Pesquisar Ca	dastrar			2
(*) CAMPOS OBRIGATÓI					
Dados Processuais F	Clique sobre o nome Nome/Razão Social	para visualizar os dao	CPF/CNPJ	RG	
NUM. PROCESSO: 1	CARLOS AVELAR SILV	A	706948743	1246433	
ÓRGÃO JUDICIÁRIO: V	FLAVIO ALVES REIS		70835439115	1959166	
*REQUERIDO:	Número de registros	:: 2		Página 1 de 1	1 I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
116 1 30 1 30 1					
* Informações da					
Dos Atos de Improb					
Artigo 9.caput					
Artigo 9.1					
Artigo 9.III					
Artigo 9.V					
Artigo 9.VII			tigo 9.VIII		
Artigo 9.IX			tigo 9.X		
Artigo 9.XI			tigo 9.XII		
Principal Ca Principal Ca CADASTRO DE REC Resonsável pelas Inform (*) CARPO SOBRICATÓRI POSOS PROCESSION 111 POSOS PROCESSION 1111 POSOS PROCESSION 111 POSOS PROCESSION	Adastro Nac PVisualizar Da dastrar © Pesso UUERDD spöles. P "Nome: CPF: CVIIIG RG: 1111 Sexo RG: 1111 Sexo Público? Inserir Inserir	Conal de C dos do Requerido cação a Física O Pessoa CARLOS AVELAR S 706948743 1246433 Masculino M Alterar Vol	Jurídica	es Cíveis	CONSCIENCE Subrio: MAGACODOOOI Do Voltar Do Sair 52:32
Informações da Co Dos Atos de Improbid d. Artigo 8 asput d. Artigo 9.1 d. Artigo 9.11 d. Artigo 9.11 d. Artigo 9.V1 d. Artigo 9.V1	Dados rec	uperados com suc	esso.		
Informações da Co Dos Atos de Improbid Artigo 8 caput Artigo 8 1 Artigo 8	Dados rec	uperados com suc	esso. nigo 9.X		

Ao selecionar o requerido, o sistema apresentará a tela em que devem ser confirmados os dados do réu. Poderão ser alteradas informações, desde que permaneçam inalterados o nome e o CPF/CNPJ do réu.

8. Tela de cadastro de requeridos e informações da condenação

£	Cadastro por A	Nacion to de Ir	nal de nprob	Condena idade Ac	ações Cíveis Iministrativa	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Principal	Cadastrar	Consulta	Cumpris	nento de Pena	Manual Contato	> Voltar 🏵 Sair
CADASTRO	adastro Requeri	dos				
ADASTRO		0.		-		
nsável pel	Pessoa Física	~ -	essoa Jundio	a		08
MPOS OBRI	*Nome:					
s Process	*CPF:		(Som	ente os números)		
ROCESS	RG:					
AL:	Sexo:	:Selecione:	💌			
	E ou era Agente Público?	\checkmark				
RIDO. E	De qual esfera?:	:Selecione:	💌			
nações	Descrição Orgão:					
s de Im	Cargo / Função:					
0.9 081	UF:	AC 🔻				
	Cadastrar	Voltar (*) Ca	one of Obvious	inia.		
0.0.1	Cuduotrar	(-) 03	impos Obrigas	nos		
rtigo 9.111						
rtigo 9.V		_	- 0			
Artigo 9.VII			<u> </u>	Artigo 9.VIII	□	
Artigo 9.IX		[<u> </u>	Artigo 9.X		
Artigo 9.XI		E		Artigo 9.XII		
Atos de Impr	robidade Administr	ativa que Causa	m Prejuízo	o Erário		
Artigo 10.capu	ıt	Г				
Artigo 10.I		Г		Artigo 10.II		
Artigo 10.III			- 8	Artigo 10.IV		
			0			

Caso trate-se do primeiro cadastro deverão ser informados os dados do requerido. Abre-se a tela em que é solicitada a classificação do requerido, se pessoa física ou jurídica.

Apontada a opção, devem ser preenchidos os campos Nome, CPF, RG, Sexo e indicada a opção se é ou era agente público.

O nome deve ser preenchido sem abreviações. O nome e o CPF são obrigatórios.

Caso seja assinalada a opção "é ou era agente político", o usuário deve selecionar de qual esfera, indicar o órgão, o cargo e/ou função do agente e, por fim, sua vinculação a uma das unidades da federação. O campo é facultativo.

Cadastrado o requerido, retorna-se à tela inicial. Nessa página principal, no campo requerido, aparece automaticamente o nome do réu. Nesse momento, deve ser indicado(s) o(s) artigo (s) da Lei de Improbidade pelo(s) qual (is) foi condenado o réu, de acordo com a decisão transitada em julgado.

Neste campo, foram listados os atos de improbidade administrativa definidos pela Lei nº 8.429/92.

Importante: Para preenchimento desses dados, deve ser observada a possibilidade da modificação da decisão prolatada em primeiro grau pelos tribunais.

Para facilitar o preenchimento, todos os artigos e incisos da Lei de Improbidade estão listados, basta apontar o cursor para a lupa à esquerda.

Se no dispositivo da sentença somente houver a citação do *caput* do artigo, tem-se a opção de indicá-lo.

Se não houver na sentença definição quanto aos incisos, deve-se marcar a opção do *caput*.

9. Informações sobre a pena aplicada

Marque qual ou quais penas foram aplicadas	Aplicada		
Data do trânsito em julgado:	12/11/2008		
Ressarcimento integral do dano?	V	Valor	R\$
Perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio?	V	Valor	R\$
Pagamento de multa civil?	V	Valor	R\$
Perda de Emprego/Cargo/Função Público?	V		
			De: 12/11/2008 Até: 12/03
Suspensão dos Direitos Políticos?	V	Período	Anos: 4 Meses: 4
			Comunicação à Justiça Eleitoral 🔲
Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou credificios, direta ou indiretamente, ainda que por			De: 📰 12/11/2008 Até: 📰 12/11
intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário?		Periodo	Anos: 6 Meses: Selecione
Dbservações	5000		

Neste campo devem ser informadas as penas aplicadas ao réu.

Inicia-se com a data do trânsito em julgado da decisão, que é obrigatória e deve ser informada no calendário do sistema.

Indicados o ressarcimento integral do dano, a perda de bens ou valores ilicitamente acrescidos ao patrimônio do réu ou o pagamento da multa civil, são abertos os campos para a apresentação dos valores correspondentes a estas penas.

Deve ser indicado se foi condenado o réu à perda do cargo ou da função pública que exerce.

Caso seja assinalada a condenação à suspensão dos direitos políticos, o sistema abre a opção de período da condenação, que sempre se inicia com a data do trânsito em julgado, alimentada automaticamente pelo sistema.

Fornecido o número de anos da condenação pelo usuário, o sistema indicará a data do término do período da perda dos direitos políticos.

A proibição de contratação com o Poder Público ou o recebimento de incentivos fiscais deverão também ser informados, neste caso, o sistema abre a opção de período da condenação, que sempre se inicia com a data do trânsito em julgado.

Selecionado o número de anos da condenação pelo usuário, o sistema indicará a data do término do período da proibição de contratar com o Poder Público e o recebimento de incentivos fiscais.

	Cada po	stro Nacio or Ato de l	nal de Conden mprobidade A	dministra	tiva	
Principal	Cadastrar	Consulta	Cumprimento de Pena	Manual	Contato	> Voltar
a 18.1 "	o Judiciária:	Todas	~			
Principal Consulta de Estera da justiça: Tribunal: Comarca/Subseçi						
Comarca/Subseça Órgão Judiciário:		Todos 💌				

A consulta poderá ser feita por processo ou pelo nome da parte requerida.

No caso de consulta por processo, o sistema apresentará os filtros: esfera da Justiça, tribunal, comarca, órgão judiciário e número do processo.

COPYRIGHT - CNJ 2008 | POLÍTICA DE USO DO SITE

Estando o usuário vinculado à Justiça Federal, abrem-se os campos seção judiciária e subseção judiciária.

A indicação dos filtros: Ao menos 1 dos campos deve estar preenchido.

Poderão ser consultados todos os processos cadastrados no sistema.

11. Consulta de requerido

AND ROAD COURSES					Usuario. HAddoor
'rıncıpal	Cadastrar	Consulta	Cumprimento de Pena	Manual Contat	o 🛹 Voltar 🖙
Consulta d	e Requerido)			
Esfera da justiç	a:	Estadual 💌			
Tribunal:		Tribunal de Justiça	do Estado de Goiás		
Comarca/Subs	eção Judiciaria:	Todas	\sim		
Orgão Judiciár	io:	Todos M			
CPF/CNPJ:					
Nome do Requ	erido:				
Peequiear	1				
Tesquisur	_				

A consulta poderá ser feita por processo ou pelo nome do requerido.

No caso de consulta por requerido, o sistema apresentará os seguintes filtros: esfera da Justiça, tribunal, comarca, órgão judiciário e CPF/CNPJ.

A indicação dos filtros: Ao menos 1 dos campos deve está preenchido.

Poderão ser consultados todos os requeridos cadastrados no sistema.

12. Visualização dos dados do Processo

all all a	por	Alouen	Inprovidade Ad	IIIIIIstiat	IVa	lsuário: MA	GAC
rincipal	Cadastrar	Consulta	Cumprimento de Pena	Manual	Contato	⊃ _{Voltar}	
DADOS DO	PROCESSO						
					Altera	r Informações	Impr
Responsável	pelas informações:	MAHA	KOUZI MANASFI E MANASFI				
Data da Infor	mação:	28/11/2	28/11/2008 14:52:32				
Tribunal:		Tribuna	al de Justiça do Acre				
Comarca:		ACREL	ÂNDIA				
Órgão Judici	ário:	VARA	ÚNICA				
Num. do Pro	DESSO:	111111	1				
Data da prop	ositura da ação:	28/11/2	2008				
Clique aqui ;	para cadastrar novos	requeridos a este pro	DOESSO				
Requeri	dos do Processo						
	- (-1	NÃOI	DENTIFICADO				

Aqui, visualizam-se os dados do processo previamente cadastrado.

Nesta tela, à direita, há a opção "alterar informações" e a opção "imprimir". Clicando na primeira, o usuário poderá alterar informações do processo. Clicando na outra, poderá imprimir os dados da tela.

No final desta página, há duas opções para o usuário. Cadastrar novo requerido a ser vinculado ao processo ou visualizar os dados da condenação do requerido já cadastrado a este processo.

A autorização para o cadastramento e para a modificação de dados depende do nível de acesso do usuário ao sistema.

13. Alteração do Processo

					Usua	ário: MAGACO
rincipal	Cadastrar	Consulta	Cumprimento de Pena	Manual	Contato ⊃	Voltar 🏵
Tribunal:		Tribunal de Ju	stiça do Acre			
*Comarca / S	ubseção Judiciária:	ACRELÂNDIA				
*Orgão Judio	ario:	VARA UNIC	A 💌			
Data da prop	ositura da ação:	28/11/2	008			

Clicando em alterar informações na tela anterior, o usuário poderá modificar os dados do processo previamente cadastrado.

Só terá permissão de alteração o usuário-magistrado vinculado ao tribunal em que tramita o processo. A alteração e a senha do responsável pelo ato ficarão registradas no sistema.

14. Visualização dos dados do requerido e da condenação

	Cadasti	ro Nacior	nal d	e Cond	enaç	ões Cíveis	CNJ	CONSELH NACIONAL DE JUSTIC
	por	Ato de Ir	npro	bidade	Adm	inistrativa	Usuário: MAGAO	20000
incipal	Cadastrar	Consulta	Cum	primento de Pen	1	Manual Contat	o P Voltar 🖬	Sair
DADOS DA CO	NDENAÇÃO							
							Alterar Inform	ações
Cadastrado por:	29/1	1/2009 17-57-10						
Data do Cadastrar	nento: 20/1	12000 17.07.10						
Dados Process	uais Relevante	s						
Número do Proce	880: 123	45						
Tribunal:	Trib	unal de Justiça do A	cre					
Orgao Judiciario.	VAP	RAUNICA	_		_			
Dados do Requ	erido		_	CNP I/CPF	Tipo			
NOVO FUNCION	ÁRIO			97797324387	Física			
Informações da	a Condenação	Final(Trânsito Julo	ado)					
Dos Atos de In	nprobidade Ad	iministrativa que li	nportam	Enriquecimente	lícito			
Artigo 9.ca	put		\checkmark					
Artigo 9.1			\checkmark	Artigo	9.II			
Artigo 9.III				Artigo	9.IV			
Artigo 9.V				Artigo	9.VI			
Artigo 9.VI				Artigo	9.VIII			
Artigo 9.1X				Artigo	9.X			
Artigo 9.XI				Artigo	9.XII		E	
Dos Atos de In	nprobidade Ad	iministrativa que C	ausam P	rejuízo ao Erário)			
Artigo 10.0	aput		- 21	0			-	
Artigo 10.1			- E -	Artigo	10.11			
Artigo 10.1			- E .	Artigo	10.10			
Artigo 10.1			- E	Artigo	10.1/11		E	
Artigo 10.0			÷	Artion	10.VIII			
Artigo 10.2	3			Artico	10.XII			
Artico 10.2	311							
Dos Atos de In	nprobidade Ad	iministrativa que A	tentam (Contra os Princi	oios da Ad	ministração Pública		
Artigo 11.c	aput							
Artigo 11.I				Artigo	11.11		П	
Artigo 11.II	1		Π	Artigo	11.IV		E	
Artigo 11.V			Π	Artigo	11.VI		E	
Artigo 11.V	11		П					
INFORMAÇÕES	Sobre pena di	EFINITIVA APLICAD	A			1000		
Penas Aplicada	s							
Data do trânsito e	m julgado:		20/11	2008				
Ressarcimento int	egral do dano?		SIM	Valor R\$ 0,01				
Observações								
2323					*			
1								

Nesta página visualizam-se os dados da parte requerida e todas as informações sobre a pena aplicada.

À direita, há a opção "alterar informações" .

15. Tela de alteração dos dados do requerido e da condenação

Principal	Cadastrar	Consulta	Cu	nprim	ento de Pena	_	Manual	Contato	⊃ Voltar	B s
ALTERAÇÃO										
ALTERAÇÃO	DEREQUERIDO									
Responsável pelo	Cadastro:	MAHA KOUZ	MANAS	FIE	MANASFI	Dat	a da Informação	25/11/2	2008	
(*) CAMPOS OBRIG	GATÓRIOS		_	-	_	_	_	_	_	_
Dados Processu	ais Relevantes	1224								
TRIBUNAL:	Tribunal de Jus	itiça do Acre								
ÓRGÃO JUDICIÁR	IO: JUIZADO ESPE	CIAL CÍVEL								
ados do Requei	rido		CHE	UCR	Tine	_				
BENTO FRANCISC	O REIS		323	23232	32 Físic	8				
Informações d	la Condenação Fi	nal(Trânsito Julg	ado)							
Dos Atos de Imp	probidade Admini	strativa que Imp	ortam Enr	iqueo	imento Ilícito					
Artigo 9.capu	Jt									
Artigo 9.1				05	Artigo 9.II					
Artigo 9.111				0	Artigo 9.IV					
Artigo 9.V				05	Artigo 9.VI					
Artigo 9.VII				0	Artigo 9.VIII					
Artigo 9.1X				02	Artigo 9.X					
Artigo 9.XI				0.5	Artigo 9.XII					
Dos Atos de Imp	probidade Admini	strativa que Cau	isam Preju	úzo a	o Erário					
Artigo 10.cep	out									
Artigo 10.XIII										
Dos Atos de Imp	probidade Admini	strativa que Ate	ntam Cont	ra os	Principios da	Admini	stração Públic	a		
Artigo 11.cap	out							_		
Artigo 11.I				0	Artigo 11.II					
Artigo 11.III				0	Artigo 11.IV					
Artigo 11.V				0.2	Artigo 11.VI					
Artigo 11.VII										
INFORMACÕES	SOBRE PENA DEFI	NITIVA APLICAD	A					_		
Marque qual ou	quais penas fora	m aplicadas		Apl	icada					
Data do trânsito en	n julgado:			125	12/11/2008	1				
Ressarcimento inte	gral do dano?			1		Valor	R\$ 0,01			
Perda de bens ou v	valores acrescidos ili	citamente ao patri	mônio?	~		Valor	R\$ 0,02			
Pagamento de mu	Ita civil?									
Perda de Emprego	/Cargo/Função Púb	lico?								
Buspensão dos Dire	eitos Políticos?									
Proibição de Contr Iscais ou graditício	atar com o Poder Pi s, direta ou indirete	úblico ou receber in mente, aínda cuer	noentivos	-						
ntermédio de pess	os jurídica da qual	seja sócio majoritá	rio?							
Observações										
	3232		*							

Clicando em alterar informações na tela anterior, o usuário poderá modificar os dados da pena aplicada ao requerido.

Só terá permissão de alteração o usuário-magistrado vinculado ao tribunal em que tramita o processo. A alteração e a senha do responsável pelo ato ficarão registradas no sistema.

16. Tela de consulta do cumprimento de pena

morpu	Cadastrar	Consulta	Cumprimento de Pena	Manual	Contato	≥ va	oltar	
Consulta di	e Cumprim	iento de Pena				 		
Esfera da justiç.	a:	Estadual 💌						
Tribunal:		Tribunal de Justiça	do Estado de Goiás	~				
Comarca/Subse	ção Judiciária:	Todas	~					
Órgão Judiciári	o:	Todos 💌						
CPF/CNPJ:								
Nome do Requ	erido:							
Nº do Processo:								
Pesquisar]							

O usuário deverá indicar a esfera da Justiça, o tribunal, a comarca, o órgão judiciário, o CPF/CNPJ, o nome do requerido ou o número do processo para consulta sobre o cumprimento da pena aplicada.

Pelo menos um dos campos deverá ser preenchido para a consulta de cumprimento de pena.

17. Visualização dos dados do cumprimento de pena

A	Ca	dastro por At	Nacion o de Im	al de Cor probidad	ndenaçõ de Adm	ões Cíveis inistrativa	Usuário: MAG	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Princ	ipal Cad	astrar	Consulta	Cumprimento de	Pena	Manual Contat	o ⊃ Voltar	Sair Sair
DAD	OS DO CUMPRIM	ENTO DE PENA	4					
						Alterar Informa	ções Histórico de /	Alterações
Respons	ável pelo Cadastro:	MA	A KOUZI MAI	NASFI E MANASI	FI Data d	e Cadastramento: 25/	11/2008	
Dados P NUM. PR TRIBUN ÓRGÃO	Processuais Relet ROCESSO: 12312 AL: Tribur JUDICIÂRIO: JUIZA	vantes 232131231231 nal de Justiça do NDO ESPECIAL C	Acre					
Dados d	o Requerido			CND LICDS	Time			
BENTO P	FRANCISCO REIS			323232323232	Física			
INFORM/	AÇÕES SOBRE PEN	ia definitiva a	PLICADA					
Todas a	as penas foram cu	umpridas? NÃ	D					
Data do f	trânsito em julgado:			12/11/2	2008			
Cump	rida							
	Ressarcimento integ	gral do dano?		V	Valor F	R\$ 0,01		
Π	Perda de bens ou v patrimônio?	alores acrescidos	ilicitamente ao	V	Valor F	0,02		

Aqui será visualizado o cumprimento da pena. Constarão as informações sobre cada uma das penas aplicadas e/ou eventualmente já cumpridas pelo réu.

À direita, aparecem as seguintes opções: "alterar informações" e "histórico de alterações".

Só terá permissão de alteração o usuário-magistrado vinculado ao tribunal em que tramita o processo. A alteração e a senha do responsável pelo ato ficarão registradas no sistema.

18. Alteração dos dados do cumprimento de pena

A	Cadast por	ro Nacior Ato de In	nal de Co nprobida	ndena ide Ad	ações Cív ministra	veis ativa	NU CONSI NACIO DE JUX	ELHO DNAL ISTIÇA
Principal	Cadastrar	Consulta	Cumprimento d	e Pena	Manual	Contato ⊃	Voltar 🖾 Sa	air
ALTERA	ÇÃO DE CUMPRIMENT	o de pena						
Responsável	pelo Cadastro:	MAHA KOUZI M	ANASFI E MANA	SFI	Data de Cadastrame	anto: 25/11/20	08	
Dados Proce NUM. PROCE TRIBUNAL: ÓRGÃO JUDI	essuais Relevantes ISSO: 123123213123 Tribunal de Jus CIÁRIO: JUIZADO ESPE	231 tiça do Aore CIAL CÍVEL		_				
Dados do Re Nome Reque	querido erido	_	CNPJ/CPF	Tipo	_	_	_	
BENTO FRAN	CISCO REIS		3232323232	Física				
INFORMAÇÕE Todas as pe	S SOBRE PENA DEFINI	TVA APLICADA ? NÃO	() ()	12000				ľ,
Data do transi	to em julgado:		12/1	1/2000				
Ress	arcimento integral do da	10?	V	Val	or R\$ 0,01		_	
Perd patri	a de bens ou valores acre mônio?	escidos ilicitamente ao	V	Val	or RS 0,02			
🔲 Paga	amento de multa civil?							
F Perd	a de Emprego/Cargo/Fur	ção Público?						

Nesta página, deverão ser informados os dados sobre o cumprimento da pena do requerido.

O cumprimento da pena deve ser informado no que tange a cada uma das penalidades (elencadas na Lei nº 8.429/92) a que foi condenado o réu. Marcase o campo à esquerda da pena para a modificação de seu status (cumprida).

Só será excluído do cadastro o réu que cumprir todas as penas indicadas.

Quanto à suspensão de direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público, o sistema calcula automaticamente o período, como já informado, e exclui a pena após o término do prazo indicado na decisão transitada em julgado.

19. Suporte ao usuário

Sistemas de informatização de dados dependem da experiência do usuário. Esclarecimentos de dúvidas ou de informações técnicas adicionais poderão ser solicitados diretamente ao CNJ:

Telefones:

Departamento de Tecnologia de Informações Núcleo de Gestão de Sistemas (61) 3217-4669

Corregedoria Nacional de Justiça (61) 3217-4553

Site:

www.cnj.jus.br

E-mails:

ouvidoria@cnj.jus.br cnia@cnj.jus.br

